



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2015.

Em, 29 de Outubro de 2015.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE  
AO SR. GABRIEL LIMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gabriel Lima o Título de Cidadão Cabo-friense,  
que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2015.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

*[Handwritten signatures on lined paper]*